



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 10/97

EMENTA: Autoriza prorrogação de prazo de afastamento do Professor RINALDO LUIZ CARACIOLO FERREIRA, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 10/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.10362/96.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do prazo de afastamento do Professor RINALDO LUIZ CARACIOLO FERREIRA, lotado no Departamento de Ciências Florestal desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 1º de março de 1997, a fim de que o mesmo possa concluir o seu curso de Pós-Graduação em Ciência Florestal, a nível de Doutorado, na Universidade Federal de Viçosa - Minas Gerais, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução nº 71/89 deste Conselho, cujo afastamento inicial se deu através da Resolução nº 216/93 do CEPE, conforme consta do Processo nº 23082.10362/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de janeiro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO